



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

AUTORIZA O MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO PODER EXECUTIVO, A RECEBER ATRAVÉS DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, VALORES EM ESPÉCIE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Áurea – RS, autorizado a receber em doação com encargos, do senhor JAIR LUIZ FLOREK (CPF Nº 956.471.200-91) representante da Comunidade da Linha Sete Campininha o valor de R\$ 5.698,00 (cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais).

Art. 2º - A doação acima autorizada, destina-se exclusivamente a aquisição de materiais e equipamentos necessários para o Hospital Municipal João Paulo II.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, RS, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2023

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o presente Projeto de Lei que busca autorização legislativa para que o Município possa receber em doação valores com encargos do senhor Jair Luiz Florek, representante da Comunidade da Linha Sete Campininha a serem utilizados na aquisição de materiais e equipamentos para Hospital Municipal João Paulo II.

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o presente Projeto de Lei, que busca autorização legislativa, para que o Município possa receber em doação valores, para aquisição de materiais e equipamentos necessários para o Hospital Municipal João Paulo II.

Tem sido maravilhoso enxergar que a nossa população definitivamente abraçou o Hospital Municipal João Paulo II.

Diversas comunidades de nosso Município procuraram o Poder Público manifestando a intenção de colaborar para equipar e na melhoria das condições de funcionamento do Hospital Municipal.

A Comunidades da Linha Sete Campininha realizou promoções, e estão propondo reverter os lucros dessa promoção, para aquisição materiais e equipamentos para o Hospital Municipal.

Destacamos que as doações ora propostas são de grande valia para nosso Município, e sem dúvida, irão tornar as dependências de nosso Hospital Municipal cada vez melhores, não restando dúvidas que irão melhorar e qualificar ainda mais nossos atendimentos, proporcionando enorme conforto aos nossos pacientes e seus familiares.

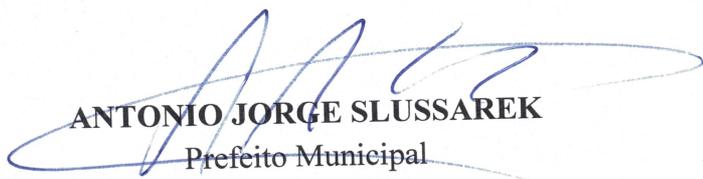
Destacamos que a comunidade tem apoiado maciçamente a manutenção de nosso Hospital. Somos privilegiados por contar com um Povo tão generoso.

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



Praça João Paulo II, 33 - Fone/Fax: (54) 3527.1141
CEP 99.835-000 - ÁUREA - RS

Só nos resta agradecer a doação realizada, através da generosidade de nossa população, e enviar o presente Projeto de Lei Municipal para apreciação dos Nobres Senhores Vereadores, possibilitando que o Município receba esta importante doação, esperando que o mesmo encontre o respaldo necessário por parte desta Casa Legislativa.


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros